

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD22_002 - SMS

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria Nº 074/2022, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 155/2021, Processo SPU Nº P154955/2021, da Secretaria do Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo objeto é "Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA

CNPJ: 63.303.267/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS.</p> <p>Especificação Complementar: para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile.</p>	KM	29.952	R\$ 3,81	R\$ 114.117,12
VALOR GLOBAL:					
R\$ 114.117,12 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E DEZESETE REAIS E DOZE CENTAVOS)					
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:					
<p>07.01.10.301.0073.2418.33903900.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;</p>					

07.01.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;
07.01.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;
07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1500100200;
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1621000000;
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200;
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1621000000;
07.01.10.122.0072.2382.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1600000000.

O Presente Termo **DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento o Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 114.117,12 (cento e quatorze mil e cento e dezessete reais e doze centavos)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do(a) Ilma. Sra. **Regina Célia de Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral - CE, 25 de abril de 2022.


Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Claudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação


Benedito Ivon Linhares Queiroz

Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº AD22 002 - SMS

Considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através de sua Autoridade Competente, torna público que aderiu aos itens da Ata de Registro de Preços Nº 021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 155/2021, Processo SPU Nº P154955/2021, da Secretaria do Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo objeto é "Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile", referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos:

EMPRESA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA

CNPJ: 63.303.267/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS.</p> <p>Especificação Complementar: para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile.</p>	KM	29.952	R\$ 3,81	R\$ 114.117,12
VALOR GLOBAL:					
R\$ 114.117,12 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E DEZESETE REAIS E DOZE CENTAVOS)					
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:					
<p>07.01.10.301.0073.2418.33903900.160000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;</p>					





SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE



07.01.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;
07.01.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;
07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1500100200;
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1621000000;
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200;
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1621000000;
07.01.10.122.0072.2382.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1600000000.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral - CE, 25 de abril de 2022.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

REF. AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22 002 - SMS.